

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DO EXERCÍCIO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BACIA DO RIO CORRENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme determina as Constituições Federal e Estadual, o Estatuto, a Lei Complementar no 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Complementar no 06/91 e a Resolução no 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, torna público:

I – Fica à disposição de qualquer contribuinte do Município de Santa Maria da Vitória e demais municípios consorciados para exame e apreciação, da prestação de contas do **Consórcio Interfederativo de Saúde da Baía do Rio Corrente**, exercício financeiro de 2023.

II – As contas em referência, encontram-se de forma eletrônica pela internet, através do endereço eletrônico: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>; E de forma física na sede do Consórcio Interfederativo de Saúde da Bacia do Rio Corrente no período de 01 de abril a 31 de maio de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CISBARC, em 27 de março de 2024.

NILSON JOSÉ RODRIGUES

- Presidente -